



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 06/05/2025 21:16:46.390 - PL261424
EMC 16/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.16/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____, DE 2025.

O Objetivo 18 e sua Meta 18.a do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passam a vigorar com a seguinte redação:

“Objetivo 18: Promover o financiamento racional da educação, com zelo no uso de recursos públicos e com foco em indicadores que demonstrem a efetividade do gasto.

Meta 18.a: Elevar gradualmente o investimento público em educação de forma a atingir o patamar de até 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto, garantido que, no mínimo, 90% do incremento percentual no investimento público em educação seja destinado à melhoria da qualidade, do acesso e da permanência na educação básica, devendo esta meta ser revisada e desagregada em metas específicas para gastos com educação básica, educação superior e educação profissional e tecnológica no contexto de Ciclos Quadrienais de Avaliação da Qualidade do Gasto Público em Educação promovidos pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em parceria.”

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação do Objetivo 18 e da Meta 18.a amplia a racionalidade e a responsabilidade no financiamento da educação, ao vincular o aumento de investimentos a critérios de efetividade e à boa aplicação dos recursos públicos. O objetivo valoriza a gestão eficiente, assegurando que os gastos tenham impacto comprovado na melhoria da qualidade, do acesso e da



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253932611300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 3 9 3 2 6 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 06/05/2025 21:16:46.390 - PL261424
EMC 16/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.16/2025

permanência, especialmente na educação básica. A meta estabelece um crescimento gradual do investimento até 10% do PIB, com a inovação de direcionar, no mínimo, 90% do incremento para ações efetivas de melhoria no setor, além de prever a revisão e detalhamento dos investimentos em ciclos quadriennais, tornando o planejamento mais dinâmico e focado em resultados concretos. Trata-se de uma modernização fundamental, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade e foco estratégico para a transformação da educação brasileira.

Sala das Comissões, maio de 2025.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253932611300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura